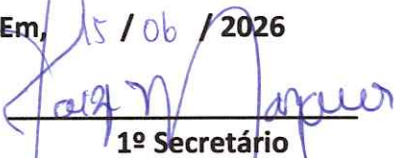


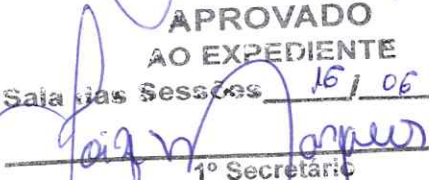


Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Colíder

“Plenário das Deliberações”

<b>PROTOCOLADO</b>  Sob. N.º <u>193</u> / 2026  Em, <u>15 / 06 / 2026</u>   <b>1º Secretário</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<b>N.º 115/2026</b>
<b>Autoria: Vereador FÁBIO FURLANETTO - PP</b>		

**APROVADO**  
**AO EXPEDIENTE**  
Sala das Sessões, 16 / 06 / 2026  
  
**1º Secretário**

INDICA ao Exmo. Sr. **Rodrigo Benassi – Prefeito Municipal**, com cópia à **Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, apontando a urgente necessidade de **implantação de radares eletrônicos na Avenida Darci Gavioli**, neste município de Colíder-MT.

Usando as atribuições legais que nos confere o Artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. **Rodrigo Benassi – Prefeito Municipal**, com cópia à **Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo**, apontando a **implantação de radares eletrônicos na Avenida Darci Gavioli**, neste município de Colíder-MT.

### Justificativa:

A Avenida Darci Gavioli é uma das vias de fluxo intenso em nosso município, onde motoristas rotineiramente trafegam em velocidades incompatíveis com a segurança local, gerando um risco iminente de acidentes graves.

A instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica ajudará a coibir de forma efetiva o excesso de velocidade, garantindo a proteção dos pedestres, moradores e trabalhadores que circulam pela região e precisam atravessar a via em segurança, além de atuar diretamente na prevenção de colisões e atropelamentos.

Ante o exposto, solicito o acolhimento desta indicação e a célere execução dos serviços por parte da Secretaria competente.

Sala das Sessões, 16 / 06 / 2026.

  
**Vereador FÁBIO FURLANETTO**  
**PP**